



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Piumhi
Gestão de Pessoas**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 444/2025

RETIFICAÇÃO N° 03

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE retificar o Edital N° 444/2025:

Onde se lê:

Quadro II: Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA | REMUNERAÇÃO Nível I da classe D IV |
|------------------------|--------------------|---|---|---|
| Engenharia Civil | 01 | 40 horas | ● Graduação em Engenharia Civil e especialização. | Vencimento Básico R\$ 5.888,20 acrescido de Retribuição por Titulação (RT) conforme documentos apresentados |

Leia-se:

Quadro II: Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|
|------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|

| | | | |
|------------------|----|----------|---|
| | | | |
| Engenharia Civil | 01 | 40 horas | ● Graduação em Engenharia Civil e especialização. |

Piumhi, 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Piumhi**, em 26/06/2025, às 15:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2361785** e o código CRC **58C5A827**.

23715.000260/2025-91

2360960v1